MATRÍCULAS

Educação Pré - Escolar

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação que o período de matrículas para o **Jardim de Infância**, do próximo ano letivo de 2020/2021, decorre entre **4 de maio e 30 de junho 2020**, para crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2020. A inscrição de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 é aceite a título condicional.

**Legislação em vigor**:

Decreto-Lei n.º 14-G/2020

Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença Covid-19, renovação e matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ano do ensino básico.

Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de Abril

Procede à alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

**PEDIDO DE MATRÍCULA**

Plataforma: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

O pedido de matrícula deve ser apresentado, pelos encarregados de educação, **preferencialmente nesta aplicação**.

O Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro é constituído pelos seguintes Estabelecimentos de Ensino.

* EB1/JI Aldeia de Paio Pires
* EB1/JI Bairro Novo
* EB1/JI Casal do Marco
* EB1 /JI Quinta da Courela
* EB1/JI Quinta dos Franceses

Para mais informações contatar **Agrupamento Escolas Dr. António Augusto Louro** às terças e quintas feiras das **9h30 às 15h30, para efetuar marcação de matrícula.**

Telefone : 212277200 email: [aalsecretaria@gmail.com](mailto:aalsecretaria@gmail.com)

MATRÍCULAS

1.º ANO

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação que o período de matrículas para o 1.º ano, do próximo ano letivo de 2020/2021, decorre entre **4 de maio e 30 de junho 2020**, para crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2020. A inscrição de crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 é aceite a título condicional.

**Legislação em vigor:**

Decreto-Lei n.º 14-G/2020

Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença Covid-19, renovação e matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ano do ensino básico.

Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril.

Procede à alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

**PEDIDO DE MATRÍCULA**

Plataforma: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

O pedido de matrícula deve ser apresentado, pelos encarregados de educação, preferencialmente nesta aplicação.

O Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro é constituído pelos seguintes Estabelecimentos de Ensino.

* EB1/JI Aldeia de Paio Pires
* EB1/JI Bairro Novo
* EB1/JI Casal do Marco
* EB1 /JI Quinta da Courela
* EB1/JI Quinta dos Franceses

Para mais informações contatar **Agrupamento Escolas Dr. António Augusto Louro -** às terças e quintas feira das **9h30 às 15h30, para efetuar marcação de matrícula.**

Telefone : 212277200 email: [aalsecretaria@gmail.com](mailto:aalsecretaria@gmail.com)

Arrentela,30 abril de 2020